



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**


## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CREENCIAMENTO

---

- ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2022 - CREENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.
- RESULTADO 3ª PARCIAL - CREENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2022 - CREENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2022 - CREENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2022 - CREENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2022 - CREENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS



PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.

### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2022 - CREDENCIAMENTO 001-2022 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E BIOMÉDICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS - BAHIA.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 074-2022 - EDMILSON SPINOLA DE MORAIS NETO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 075-2022 - DILECTUS CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2022

### DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GENERALISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

*Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente, médico Generalista, para prestação de serviços Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão, em dias úteis e finais de semana, no Hospital Municipal São Sebastião na sede do Município de Cocos-BA, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Bahia.*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;*

*Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001-2022, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.*

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela pessoa jurídica **DILECTUS CONULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.347.487/0001-60, inscrita no CRM sob o nº 33659/BA, residente e domiciliado na Rua Januária 530/JK/ Manga-MG CEP: 39460-000, pelo valor global de R\$ **258.000,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão, em dias úteis e finais de semana, no Hospital Municipal São Sebastião na sede do Município de Cocos-BA.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 11 de março de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## CREDCIAMENTO Nº 001-2022

### Resultado de Credenciamento - 3ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2019 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 001-2022, e:

*Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião, serviços médicos para Unidade Básica de Saúde, bem como credenciamento de Enfermeiro, Odontólogo, Fisioterapeuta e Biomédico, para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Bahia.*

*Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;*

*Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;*

*Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar serviços especializados em clínico geral, em caráter complementar, às demandas das Secretarias de Saúde do Município de Cocos - Bahia.*

Torna Público, que fica Credenciadas as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, para a prestação de serviços médicos em regime de plantão para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião e atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde Dona Lió, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Bahia, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 001-2022, datado de 11 de fevereiro de 2022, publicado em 14 de fevereiro de 2022:

Inscritos que foram Credenciados em ordem de entrega:

N.º	NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF	ESPECIALIDADE	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	EDMILSON SPINOLA DE MORAIS NETO	23.942.337/0001-81	MÉDICO	09/03/2022	09/03/2022
02	DILECTUS CONSULTORIA E PREST. SERV. DE SAUDE LTDA.	06.347.487/0001-60	MÉDICO	10/03/2022	10/03/2022

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE CÔCOS**



O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: [www.cocos.ba.gov.br](http://www.cocos.ba.gov.br).

Cocos - Ba, 10 de março de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040-2022**  
**CRENCIAMENTO N° 001-2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008-2022**

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da pessoa jurídica **EDMILSON SPINOLA DE MORAIS NETO**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.942.937/0001-81, inscrita no CRM sob o n° 028817/BA, estabelecida na Rua Rui Barbosa n° 105 Primeiro Andar, Centro, Santa Maria da Vitória - BA, CEP47640-000, pelo valor global de R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 11 de março de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*







Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040-2022  
CREDENCIAMENTO N° 001-2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008-2022**

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 008-2022, vinculado ao Processo Administrativo n° 040-2022, Credenciamento n° 001-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da pessoa jurídica **EDMILSON SPINOLA DE MORAIS NETO**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.942.937/0001-81, inscrita no CRM sob o n° 028817/BA, estabelecida na Rua Rui Barbosa n° 105 Primeiro Andar, Centro, Santa Maria da Vitória - BA, CEP47640-000, pelo valor global de R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 11 de março de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2022  
CREDENCIAMENTO Nº 001-2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2022**

## HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 040-2022, Credenciamento nº 001-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da pessoa jurídica **DILECTUS CONULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.347.487/0001-60, registro no CRM sob o nº 33659/BA, situada na Rua Januaria 530/JK/ Manga-MG CEP: 39460-000, pelo valor global de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 11 de março de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2022

### DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GENERALISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

*Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente, médico Generalista, com atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde Dona Lió, em regime de 40 horas semanais, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Bahia.*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;*

*Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001-2022, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.*

*Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos*

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

*serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela pessoa jurídica **EDMILSON SPINOLA DE MORAIS NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.942.937/0001-81, inscrita no CRM sob o nº 028817/BA, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 105 Primeiro Andar, Centro, Santa Maria da Vitória - BA, CEP47640-000, pelo valor global de R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.*

## DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços MÉDICOS GENERALISTA, com atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde Dona Lió, em regime de 40 horas semanais, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 11 de março de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE CÔCOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040-2022**  
**CRENCIAMENTO N° 001-2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009-2022**

**A D J U D I C A Ç Ã O**

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da pessoa jurídica **DILECTUS CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.347.487/0001-60, registro no CRM sob o nº 33659/BA, situada na Rua Januária 530/JK/ Manga-MG CEP: 39460-000, pelo valor global de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 11 de março de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 074-2022

**ESPÉCIE/Nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 008-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 040-2022 - **CREDENCIAMENTO Nº** 001-2022 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** EDMILSON SPINOLA DE MORAIS NETO CNPJ: 23.942.937/0001-81 - **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos Generalista com atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde Dona Lió, em regime de 40 horas semanais, centro do Município de Cocos – Bahia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.600,00 (centro e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)- **VIGÊNCIA:** 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.030.2032** – **Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.9.0.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02 – Fonte **10.302.032.2075** – **Gestão de Ações da Atenção Especializada – MAC 3.3.9.0.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02, 14 – Fontes **10.301.030.2030** – **Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família – ESF 3.3.9.0.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02, 14 – Fontes - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 11 de março de 2022 – **Clewton Domingues de Souza** – **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 075-2022

**ESPÉCIE/Nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 009-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 040-2022 - **CREDENCIAMENTO Nº** 001-2022 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** DILECTUS CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 06.347.487/0001-60 - **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão, em dias úteis e finais de semana, no Hospital Municipal São Sebastião na sede do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) - **VIGÊNCIA:** 11 de março de 2022 a 10 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.030.2032** – **Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.9.0.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02 – Fonte **10.302.032.2075** – **Gestão de Ações da Atenção Especializada** – **MAC 3.3.9.0.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02, 14 – Fontes **10.301.030.2030** – **Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família** – **ESF 3.3.9.0.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02, 14 – Fontes - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 11 de março de 2022 – **Cleuton Domingues de Souza** – **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/097F-FA42-2ED5-F46D-BA96> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 097F-FA42-2ED5-F46D-BA96



### Hash do Documento

fe48584f4209210cfb13313773b1f5d8b52fdeb565748a032bd6894c0654c186

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/03/2022 17:44 UTC-03:00